



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 36021/2024 Cód. Verificador: 9W29L4EL

Requerente: CELSO DE PAULA FRANCO
CPF/CNPJ: 457.122.479-68
Endereço: RUA TENENTE ROQUE VALENÇA, 225 **CEP:** 85.980-208
Cidade: Guaíra **Estado:** PR
Bairro: Vila Velha
Fone Res.: **Fone Cel.:** (44) 98403-5758
E-mail: celsofranco@hotmail.com
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: Chamamento Publico
Data de Abertura: 13/12/2024 08:45
Previsão: 12/01/2025

Observação:

CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2024

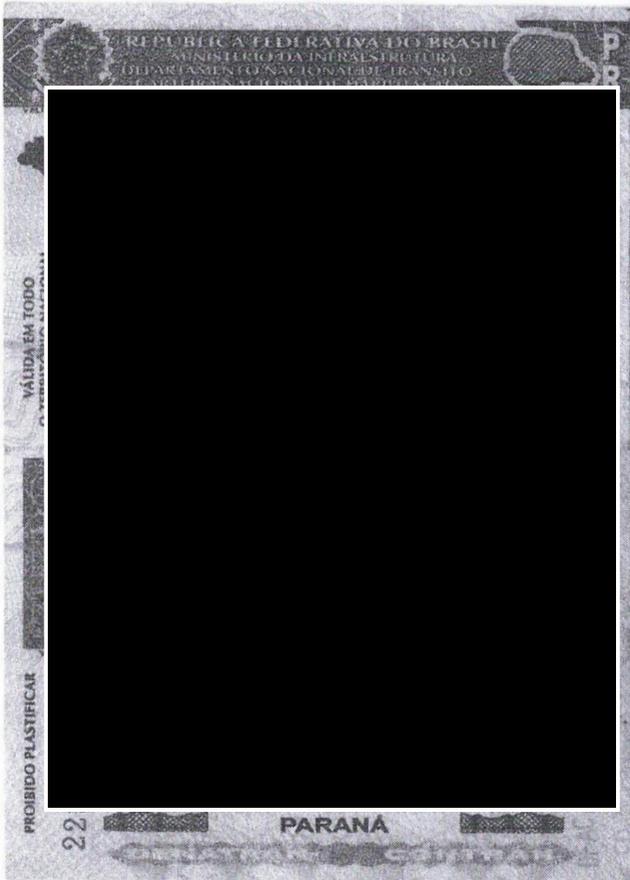
Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

CELSO DE PAULA FRANCO
Requerente

DANIELI DA SILVA GONÇALVES NERIS
Funcionário(a)

Recebido



COPEL
Água Energia
 08003100110 - www.copel.com

COPEL - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 COPEL DISTRIBUIDORA
 AV. DAS INDÚSTRIAS, 1500 - BARRA DO PIRAÍTO, 136
 CEP: 13092-240 - GUAIRA - PR
 CNPJ: 04.660.800/0001-11 E 007.130/3398

Responsável pela Iluminação Pública: Município 158

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecim
BIFASICO / 50A

CELSO DE PAULA FRANCO

R TENENTE ROQUE VALENCA, 225 - 83408 001 263600

CEP: 86980000
 Cidade: GUAIRA - PR
 CPF: *** ** 79-68

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOT

11/2024 16/12/2024

NOTA FISCAL Nº 135038149 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta>
 Chave de acesso:
 41241104368890001066600313503814920167811
 Protocolo de Autorização - as -03.00
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS		Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias
		24/10/2024	25/11/2024	32

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS COP
(01) CONSUMO	kWh	278	0,382194	106,26	1
(02) USO SISTEMA	kWh	278	0,447663	124,42	1
(03) B. AMARELA	kWh			6,38	1
(04) B. VERME P2	kWh			6,31	1
(06) CONTILUMIN				39,06	1
(08) MULTA POR A				3,76	1
(07) ACRESCIMO M				0,63	1
(08) JUROS CONTA				1,19	1
TOTAL				286,89	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELSO DE PAULA FRANCO
CPF: 457.122.479-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:55 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **9762.9485.63A5.23D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035554793-66

Certidão fornecida para o CPF/MF: **457.122.479-68**

Nome: **CELSO DE PAULA FRANCO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7546/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 36021 - CELSO DE PAULA FRANCO

CNPJ/CPF: 457.122.479-68

Endereço: RUA Tenente Roque Valença, 225

Complemento:

Bairro: Vila Velha

Cidade: Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 13/01/2025

Guaira/PR; 12 de dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO DE PAULA FRANCO

CPF: 457.122.479-68

Certidão n°: 85824007/2024

Expedição: 12/12/2024, às 10:33:11

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO DE PAULA FRANCO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **457.122.479-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.